

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 25Mai17 NUMERO: 2017NE800631 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA, 714
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 43420629/0001-01 - COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA
 ENDERECO : CORIOLANO 2038 LAPA
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 05047-002

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DO CO
 MANDO ZAP 500 DA AUTOCLAVE MARCA BAUMER - DSG PROC ORIGEM: 2017DI00034

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 153530 MDB10G0147N
 TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087005143201757
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.050,00

TRES MIL E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

cu

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 25Mai17 NUMERO: 2017NE800631 PROCESSO: 23087005143201757
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 43420629/0001-01 - COMERCIO E IMPORTACAO ERECTA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.050,00
			VALOR DO SEQ. :	3.050,00

MANUTENCAO DE AUTOCLAVES

000002461

Contratação de serviços de manutenção e reparo do comando ZAP 500 da autoclave marca Baumer, sob o nº de patrimônio 43129 que está lotada na Central de Esterilização da Faculdade de Odontologia da UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 3.050,00

PDC/



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO